



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal **(15 dias)**, **informe a esta Casa de Leis, sobre o Caminhão JJB 5006, vindo da Receita Federal para o município e está sendo utilizando na Coleta de Lixo, as seguintes questões:**

- Relação de gastos com peças, valores gastos com mão-de-obra, parte elétrica e mecânica, bem como as respectivas notas fiscais referentes à Mecânica São Jorge.

Referente ao período do ano de 2013 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos munícipes, bem como aos demais edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

09h23min.